



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 358/2025

Designa servidores como Fiscal de Convênio, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Executivo nº 5.203/2025, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal do recurso oriundo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o qual o objetivo é a execução da Escavação e recuperação de açudes e bebedouros para dessedentação animal e armazenamento de água.

- **Titular:** Maria Aline Zanetti – Fiscal, Matrícula nº 690-4/2.

- **Suplente:** Diogo Rian Weich – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Matrícula nº 734-0/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br